



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2464 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de maio de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 156/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Danilo Henrique de Oliveira, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 21645, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 25/10/2024 a 24/10/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Adrian Pedro Lourenço	21864	11/04/2025 a 10/04/2026
Bernadete Silva Rocha	2041	02/03/2022 a 01/03/2023
Matheus Gabriel de Moraes	21643	25/10/2014 a 24/10/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Marcelino da Rocha, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21132, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 19/05/2017 a 18/05/2022, com início em 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria da Graça Fernandes, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4201, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10/04/2021 a 09/04/2026, com início em 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2464 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 04 de maio de 2026 | PÁGINA: 2

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 043/2025, referente à **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares, mochilas e tênis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Santana do Itararé – PR, através da Emenda Parlamentar nº. 202540340001, ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.257.978/0002-26, no valor de R\$: 142.728,60 (cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.748.212/0001-51, no valor de R\$: 52.380,80 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Santana do Itararé, 04 de maio 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



2464diario04maio2026 pdf

Código do documento 2cdbc7d-4b97-4346-a40c-7ffd15c8fc64



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

04 May 2026, 23:13:13

Documento 2cdbc7d-4b97-4346-a40c-7ffd15c8fc64 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T23:13:13-03:00

04 May 2026, 23:13:32

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-04T23:13:32-03:00

04 May 2026, 23:13:44

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.77 (168.0.117.77 porta: 10332) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-05-04T23:13:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):49bfdbf240dbfacbbbd387f9a5756e5d10b645f101999eb9d954010e798472ee

(SHA512):893649751a955c15867feb27eda87d8bf2b7e108a8e1df2ec5f935e3b4bd049eb970213e118a51c5692ad78b7c974cfa21ce10db863e293f57459a93cbd86cf5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.